



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Julho de 2003



Série

Número 136

Suplemento

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DACALHETA

ARLINDO SERRÃO & COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

CALHETAMEDIS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

FLORICULTURA DAJUNQUEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

FRANCISCO FERNANDES ORFÃO - UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

JOSÉ MANUEL GOMES DE JESUS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

JOSÉ RODRIGUES & RODRIGUES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

FERREIRA, BRAZÃO, CAPELO & SOUSA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

FILBEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E HIGIENE, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

FLORIALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS (MADEIRA), LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

HELENA & ELÓI, LIMITADA
Prestação de contas do ano de 2002

HOTELAPARTAMENTOS CASA BRANCA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

IMAGEM LATENTE - BANCO DE IMAGENS, PUBLICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

IRMÃOS FERNANDES (FRUTAS DAMADEIRA), LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

J.E.S. SILVA - SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA
Prestação de contas do ano de 2002

J. S. P. FRANÇA- CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE LUÍS MANUEL SPÍNOLA CABRAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

LANA- LABORATÓRIO DE ANÁLISES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

LARES & MALVEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

MARMORÁPIDO - ASSENTAMENTO DE MÁRMORES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

MC - COMPUTADORES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

MIGUEL & GOMES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

NOSSA CIDADE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.
Prestação de contas do ano de 2001

O AGRIÃO - RESTAURANTE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

OLIVEIRA PESTANA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

OLIVEIRA & SILVA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

OURIVESARIA FUNCHALENSE, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

PAZ & FIGUEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

PECF - PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL E FISCALIZAÇÃO, LDA.
ANTERIORMENTE "PECF - PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL E
FISCALIZAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."
Alteração de pacto social

PÉROLA DO FUNCHAL - SOCIEDADE GESTORA DE IMÓVEIS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

QUINTA MIRABELA - ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, S.A.
Prestação de contas dos anos de 2000 e 2001

RAÚL & NELSON, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

REIS & FERREIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

SABINO & RICARDO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

SANTOS & VIEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

SOCINERTE - EXTRACÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INERTES MARÍTIMOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

SOVIMA - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

SS - CONSULTADORIAE SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

SULOG - SUPORTES LÓGICOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

TABACOM - COMÉRCIO DE TABACOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

TORCAZ - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO

DANIELA & ALLAN, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

DANIELA & FILHA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

SAPATARIAPORTO SANTO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

MIGUEL DIAS & FERNANDES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

CARLOS MENDONÇA & FILHOS - CONTABILIDADE E FISCALIDADE, LDA.
Contrato de sociedade

MARQUES & CARLA, LDA.
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE

VARGEM - AUTO REPARAÇÕES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2001
Prestação de contas do ano de 2002

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

ARLINDO SERRÃO & COELHO - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00024/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511048181;
Data do depósito: P.C. de 03/06/17

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Calheta, 23 de Junho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CALHETA MEDIS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

Número de matrícula: 00171/010221;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511157428;
Data do depósito: P.C. de 03/06/17

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Calheta, 23 de Junho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FLORICULTURADA JUNQUEIRA, LDA.

Número de matrícula: 00105/980728;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511107218;
Data do depósito: P.C. de 03/06/17

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Calheta, 23 de Junho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FRANCISCO FERNANDES ORFÃO - UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 00183/010619;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511165528;
Data do depósito: P.C. de 03/06/17

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Calheta, 23 de Junho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**JOSÉ MANUEL GOMES DE JESUS, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00173/010314;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511171803;
Data do depósito: P.C. de 03/06/17

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Calheta, 23 de Junho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ RODRIGUES & RODRIGUES, LDA.

Número de matrícula: 00061/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511072333;
Data do depósito: P.C. de 03/06/17

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Calheta, 23 de Junho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
FUNCHAL****FERREIRA, BRAZÃO, CAPELO & SOUSA, LDA.**

Número de matrícula: 04049/891206;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511035047;
Data do depósito: PC 20/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**FILBEL- COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E
HIGIENE, LDA.**

Número de matrícula: 07635/000418;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511153929;
Data do depósito: PC 14/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**FLORIALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E
FRUTOS (MADEIRA), LDA.**

Número de matrícula: 02131/720728;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007884;
Data do depósito: PC 14/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

HELENA & ELÓI, LIMITADA

Número de matrícula: 07902/001124;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511170416;
Data do depósito: PC 18/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

HOTEL APARTAMENTOS CASABRANCA, LDA

Número de matrícula: 06452/970924;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511096607;
Data do depósito: PC 17/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 9 de Abril de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**IMAGEM LATENTE - BANCO DE IMAGENS,
PUBLICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 06938/981023;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511110359;
Data do depósito: PC 08/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos,
referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

IRMÃOS FERNANDES (FRUTAS DAMADEIRA), LDA.

Número de matrícula: 01713/650401;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000677;
Data do depósito: PC 18/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

J.E.S. SILVA - SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 08928/020321;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511208740;
Data do depósito: PC 23/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 25 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

J. S. P. FRANÇA- CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 03831/881206;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511031912;
Data do depósito: PC 29/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 25 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIADE LUÍS MANUELSPIÑOLACABRAL, LDA.

Número de matrícula: 05540/950222;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511070268;
Data do depósito: PC 22/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 25 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

LANA- LABORATÓRIO DE ANÁLISES, LDA.

Número de matrícula: 02496/780614;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023111;
Data do depósito: PC 28/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 25 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

LARES & MALVEIRA, LDA.

Número de matrícula: 08862/020214;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511205074;
Data do depósito: PC 09/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MARMORÁPIDO - ASSENTAMENTO DE MÁRMORES, LDA.

Número de matrícula: 08668/011107;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511200498;
Data do depósito: PC 26/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 25 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MC - COMPUTADORES, LDA.

Número de matrícula: 03040/821112;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511021380;
Data do depósito: PC 05/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MIGUEL& GOMES, LDA.

Número de matrícula: 08505/010824;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511195125;
Data do depósito: PC 19/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**NOSSACIDADE - INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, S.A.**

Número de matrícula: 07937/001228;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511170149;
Data do depósito: PC 34/020715

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2001.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2003.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**O AGRÃO - RESTAURANTE, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 08228/010522;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511186452;
Data do depósito: PC 13/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

OLIVEIRA& PESTANA, LDA.

Número de matrícula: 02004/690423;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511004532;
Data do depósito: PC 21/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

OLIVEIRA& SILVA, LDA.

Número de matrícula: 01604/620726;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511008384;
Data do depósito: PC 07/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

OURIVESARIAFUNCHALENSE, LDA.

Número de matrícula: 04277/901123;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038860;
Data do depósito: PC 11/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PAZ & FIGUEIRA, LDA.

Número de matrícula: 04402/910422;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041063;
Data do depósito: PC 02/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**PECF - PROJECTOS DE ENGENHARIACIVIL E
FISCALIZAÇÃO, LDA. ANTERIORMENTE
"PECF - PROJECTOS DE ENGENHARIACIVIL E
FISCALIZAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."**

Número de matrícula: 08225/010521;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511182503;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 05/021021

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ºAjudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, - em virtude da recompilação total do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 14 de Maio de 2003.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade tem a denominação "PECF - PROJECTOS DE ENGENHARIACIVILE FISCALIZAÇÃO, LDA.", e sede na cidade do Funchal, no Caminho de Santo António, número cinquenta, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.
- 2 - Por deliberação da gerência poderá a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem criadas sucursais, delegações ou outras formas locais de representação em Portugal ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade é a elaboração de estudos e projectos de engenharia civil e prestação de serviços de consultoria técnica e fiscalização de obras de construção civil.

Artigo 3.º

Por deliberação dos sócios a sociedade poderá:

- a) subscrever, adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades existentes ou a constituir, nacionais ou estrangeiras, ainda que com objecto diferente do definido no artigo segundo anterior, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar novas sociedades ou agrupamentos complementares de empresas e celebrar contratos como os de consórcio e associação em participação;
- b) adquirir, alienar, onerar ou locar quer bens imóveis quer estabelecimentos comerciais.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondendo a duas quotas, uma no valor nominal de quatro mil e novecentos euros pertencente ao sócio, JOSÉ ANTÓNIO DE JESUS NUNES e outra no valor nominal de cem euros pertencente ao sócio, LUÍS MAURÍCIO TRAVASSOS DE FREITAS.

Artigo 5.º

- 1 - A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres, não dependendo do consentimento da sociedade.
- 2 - A cessão de quotas a favor de terceiros carece do consentimento prévio da sociedade.

Artigo 6.º

- 1 - Será permitida a realização de prestações suplementares nos termos adaliberar em assembleia geral, até ao montante global máximo de um milhão de euros.
- 2 - Com acordo unânime de todos os sócios, as prestações suplementares objecto de deliberação da assembleia geral poderão ser efectuadas por um único sócio, independentemente do valor da sua participação no capital social.

Artigo 7.º

- 1 - A administração da sociedade bem como a sua representação, activa ou passiva, em juízo ou fora dele, será exercida pelo gerente ou gerentes que forem nomeados em assembleia geral, com dispensa de caução, e com ou sem remuneração, conforme deliberado em assembleia geral.
- 2 - Para obrigar a sociedade basta a assinatura de um dos gerentes ou a assinatura de procurador nos limites do mandato que lhe for conferido.
- 3 - Os gerentes podem, sem consentimento dos sócios ou da sociedade, exercer por conta própria ou alheia qualquer actividade concorrente ou não com a da sociedade.
- 4 - Qualquer dos gerentes poderá nomear procurador da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.

Artigo 8.º

- 1 - A convocação das assembleias gerais compete a qualquer dos gerentes e será efectuada por carta registada com aviso de recepção, a expedir com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 2 - Nas assembleias gerais os sócios podem fazer-se representar por qualquer pessoa da sua livre escolha.

PÉROLADO FUNCHAL- SOCIEDADE GESTORADE IMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 04859/921210;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511052197;
Data do depósito: PC 25/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 25 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

QUINTA MIRABELA- ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS S.A.

Número de matrícula: 07176/990514;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122632;
Data do depósito: PC 01 E 02/030121

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas dos anos de 2000 e 2001.

Funchal, 9 de Abril de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RAÚL& NELSON, LDA.

Número de matrícula: 02911/820514;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511018312;
Data do depósito: PC 10/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

REIS & FERREIRA, LDA.

Número de matrícula: 03100/830214;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511021275;
Data do depósito: PC 13/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SABINO & RICARDO, LDA.

Número de matrícula: 2873/820125;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017774;
Data do depósito: PC 9/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SANTOS & VIEIRA, LDA.

Número de matrícula: 01339/520308;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511003650;
Data do depósito: PC 17/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SOCINERTE - EXTRACÇÃO E EXPLORAÇÃO DE
INERTES MARÍTIMOS, LDA.**

Número de matrícula: 03790/881014;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511031416;
Data do depósito: PC 16/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SOVIMA- SOCIEDADE DISTRIBUIDORADE BEBIDAS E
PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

Número de matrícula: 04144/900503;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511036000;
Data do depósito: PC 06/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SS - CONSULTADORIAE SERVIÇOS
INFORMÁTICOS, LDA.**

Número de matrícula: 05238/940201;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061064;
Data do depósito: PC 06/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SULOG - SUPORTES LÓGICOS, LDA.

Número de matrícula: 04028/891027;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511034660;
Data do depósito: PC 07/030618

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 24 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

TABACOM - COMÉRCIO DE TABACOS, LDA.

Número de matrícula: 06530/971124;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511097913;
Data do depósito: PC 19/030617

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**TORCAZ - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
VINHOS, LDA.**

Número de matrícula: 09406/030213;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511217501;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 06/030213

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que por Francisco Manuel Machado de Albuquerque e Pedro Moreira da Cruz Quintas, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 22 de Maio de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

1 - A sociedade adopta a denominação de "TORCAZ - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VINHOS, LDA." e

tem a sua sede na Rua Pedro José de Ornelas, n.º 12, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal.

- 2 - A sede pode ser deslocada, quer no próprio concelho onde fica estabelecida, quer para qualquer outro concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.
- 3 - Igualmente por decisão da gerência, a sociedade poderá estabelecer sucursais, filiais, agências ou delegações em qualquer parte do território nacional.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a produção, comercialização e distribuição de vinhos, assim como, demais produtos derivados que resultem do respectivo processo de fabricação; compra e venda de uvas ou outras frutas; locação de espaços e objectos destinados à fabricação.

Artigo terceiro

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

Artigo quarto

O capital social no montante de cinco mil euros, está integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, que pertencem uma, ao sócio Francisco Manuel Machado de Albuquerque e outra, ao sócio Pedro Moreira da Cruz Quintas.

Artigo quinto

Serão exigíveis prestações suplementares de capital, até ao montante global de cinquenta mil euros, ficando todos os sócios a eles obrigados na proporção das respectivas quotas, mediante deliberação unânime dos mesmos.

Artigo sexto

A constituição de suprimentos, seja qual for o regime do respectivo contrato, depende de prévia deliberação dos sócios, a tomar nas seguintes condições:

- a) por maioria simples, se o valor dos suprimentos a efectuar não for superior a vinte por cento do capital social;
- b) por unanimidade, nos restantes casos.

Artigo sétimo

- 1 - A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas para terceiros depende do consentimento da sociedade.
- 2 - Na cessão total ou parcial de quotas para terceiros, terão direito de preferência, primeiro a sociedade e, em segundo lugar, os sócios, nas seguintes condições:
 - a) o sócio que pretende ceder a sua quota notificará, por escrito, a sociedade e os restantes sócios da sua resolução, identificando o respectivo cessionário, o preço ajustado e a respectiva forma de pagamento, no caso de cessão a título oneroso, e demais condições estabelecidas;
 - b) nos quinze dias subsequentes àquela notificação, a assembleia geral deliberará se a sociedade quer adquirir para si a quota cedenda pelo preço e condições que constam da notificação na alínea a);

- c) se a sociedade deliberar que não pretende ou não pode adquirir a quota cedenda, deverá no prazo de quinze dias a contar da deliberação, comunica-lo por escrito, aos sócios, que tenham estado presentes na assembleia;
- d) aos sócios não cedentes é atribuído o direito de preferência, direito que terá de ser exercido, sob pena de caducidade, no prazo de quinze dias a contar da data de recepção da comunicação prevista na alínea anterior, ou no prazo de quinze dias, a contar da deliberação da sociedade, para os sócios presentes na assembleia geral;
- e) se mais de um sócio pretender usar esse direito, será a quota cedenda dividida por eles na proporção das suas quotas;
- f) exercido qualquer destes direitos de preferência, deve ser outorgada a escritura de cessão no prazo máximo de sessenta dias a contar da data da realização da assembleia geral referida na alínea c);
- g) no caso de, a sociedade não se pronunciar nos prazos contratualmente estabelecidos, ou se expressamente tiver renunciado ao respectivo direito de preferência, o sócio que pretender ceder a sua quota, poderá fazê-lo livremente.

Artigo oitavo

- 1 - A sociedade pode, nos termos legais, nomeadamente do artigo 236.º do Código das Sociedades Comerciais, amortizar a quota de qualquer dos sócios, nos casos expressamente previstos na Lei e ainda nos seguintes:
 - a) cessão de quota com inobservância do disposto no artigo anterior;
 - b) acordo entre a sociedade e o respectivo cedente;
 - c) arresto, penhora, arrolamento ou qualquer outra forma de apreensão ou venda judicial;
 - d) falência do titular, declarada por sentença transitada em julgado;
 - e) grave violação dos deveres sociais, designadamente os de cooperação e lealdade.
- 2 - O valor da amortização será o que resultaria da liquidação, salvo quanto à realizada por acordo, em que o valor será o convencionalizado, e a realizada com fundamento na alínea e), caso em que a amortização será efectuada pelo valor nominal da quota.
- 3 - Se o sócio cuja quota for amortizada tiver algum débito à sociedade, este será descontado no valor a pagar.
- 4 - Deliberada a amortização da quota, esta considera-se efectuada através de depósito bancário, do valor da amortização, à ordem do titular da quota amortizada.

Artigo nono

- 1 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as disposições legais aplicáveis.
- 2 - A convocação da assembleia geral compete a qualquer dos gerentes e será feita por meio de carta registada, expedida com antecedência mínima de quinze dias.

Artigo décimo

- 1 - A gerência da sociedade será constituída por um ou mais gerentes, ficando desde já nomeado para o

respectivo cargo Francisco Manuel Machado de Albuquerque.

- 2 - O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
- 3 - A gerência fica vinculada nos seus actos e contratos:
 - a) com a intervenção de um gerente;
 - b) com a intervenção de procurador da sociedade, a quem tenham sido conferidos poderes em assembleia geral para a prática de determinados actos ou categoria de actos.
- 4 - Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos fins sociais.

Artigo décimo primeiro

A sociedade dissolve-se nos casos previstos na Lei sendo liquidatários os gerentes, se outros não forem nomeados por deliberação dos sócios.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDO PORTO SANTO

DANIELA & ALLAN, LDA.

Número de matrícula: 00106/001018;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511158378;
Data do depósito: 03 de 27/06/03

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifica que com relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme.

Porto Santo, 27 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

DANIELA & FILHA, LDA.

Número de matrícula: 00107/001018;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511158360;
Data do depósito: 02 de 27/06/03

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifica que com relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme.

Porto Santo, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SAPATARIAPORTO SANTO, LDA.

Número de matrícula: 0006/170283;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511022999;
Data do depósito: 12 de 29/06/2001

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifica que com relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme.

Porto Santo, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MIGUELDIAS & FERNANDES, LDA.

Número de matrícula: 00103/000612;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511154526;
Data do depósito: 01/020213

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifica que com relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Está conforme.

Porto Santo, 23 de Junho de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE SANTA CRUZ

**CARLOS MENDONÇA & FILHOS - CONTABILIDADE E
FISCALIDADE, LDA.**

Número de matrícula: 01209/20030424;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511225610;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: 08/20030424
Sede: Caminho da Cancela, n.º 10, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre Carlos João Gouveia Mendonça c.c. Helena Maria da Silveira Faria Severino Mendonça, comunhão geral e Rui Miguel Severino Mendonça c.c. Carla Patrícia Santos Rodrigues Mendonça, comunhão adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "Carlos Mendonça & Filhos - Contabilidade e Fiscalidade, Lda." e tem a sua sede ao Caminho da Cancela, número dez, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal.

Artigo 3.º

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e está dividido em três quotas, nos valores nominais, duas de dois mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Carlos João Gouveia Mendonça e Rui Miguel Severino Mendonça e uma de mil euros pertencente ao sócio Luis Filipe Severino Mendonça.
- 2 - Por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de cem mil euros.

Artigo 4.º

- 1 - A gestão e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida ao sócio, Carlos João Gouveia Mendonça, que, desde já, fica designado gerente.
- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção do gerente, ora nomeado.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Artigo 6.º

Por morte de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Artigo 7.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Santa Cruz, 22 de Maio de 2003.

A 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MARQUES & CARLA, LDA.

Número de matrícula: 01200/20030328;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511223013;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: 05/20030506
Sede: Rua do Palheiro Ferreiro, n.º 20, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto social:

- Artigo alterado: n.º 2 do Art.º 4.º (Gerência);
- Forma de obrigar: é necessária e suficiente a intervenção do gerente Manuel Vicente Marques de Jesus.

O texto completo na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 22 de Maio de 2003.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE**VARGEM - AUTO REPARAÇÕES, LDA.**

Número de matrícula: 00072;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511110707;
Data do depósito: 02/20020617

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2001.

São Vicente, 21 de Junho de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VARGEM - AUTO REPARAÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00072;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511110707;
Data do depósito: 06/20020623

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2002.

São Vicente, 23 de Junho de 2003.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)